



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4603

Macapá, 12 de Fevereiro de 1986 — 4ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Procurador Geral do Território
Dr. DALTON CORDEIRO LIMA

Secretário de Finanças
Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0144 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0039/86-SEPLAN,

RESOLVE:

Por à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, até ulterior deliberação, a servidora NORA MAURÍCIO DE ABREU GUARDIA, ocupante do emprego de Químico, Código LT-NS-525, classe "A", referência NS-5, da Tabela Especial, lotada na Secretaria de Planejamento, sem prejuízo dos seus salários mensais e demais vantagens do referido encargo.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0145 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0016/86-SESA,

RESOLVE:

Exonerar, ex-offício, ILDA FEITOSA DE CARVALHO SÁ, do cargo de provimento em comissão, de Chefe da Clínica Pediátrica, Código DAS-101.1, do Centro Médico Hospitalar, lotada na Secretaria de Saúde.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 989 da República

e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0146 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0024/86-GAB-SEPS,

RESOLVE:

Por à disposição da Prefeitura Municipal de Macapá, até ulterior deliberação, as servidoras SUELY COSTA DE OLIVEIRA, Assistente Social, Código LT-NS-504, classe "A", referência NS-5, e MARYLIN DE AZEVEDO COSTA TRINDADE, Sociólogo, Código LT-NS-526, classe "A", referência NS-1, ambas da Tabela Especial de Empregos, lotadas na Secretaria de Promoção Social, sem ônus para os cofres territoriais.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0147 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28820.000025/86-SEGUP,

RESOLVE:

Conceder a MANOEL SALVADOR DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuária, Código NM-801, classe "D", referência NM-23, (Cadastro nº 04301), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 01 de março a 01 de setembro de 1986, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o segundo decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 19 de setembro de 1972 a 05 de novembro de 1982.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0148 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.002414/85-SEEC,

RESOLVE:

Conceder a JOSÉ SILVA DA LUZ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701, classe "Especial", referência NM-32, (Cadastro nº 00602), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 03 de fevereiro a 03 de agosto de 1986, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude do referido servidor haver completado o segundo decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 22 de outubro de 1967 a 22 de outubro de 1977.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0149 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Processo nº 28820.000042/86-SEGUP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a BIANOR DA SILVA LOBATO, matrícula nº 2.071.936, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-405, classe "Especial", referência NM-30, do Quadro Permanente do Governo deste Território.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0150 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28750.000033/86-SEAG,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a HERMES PENA DA SILVA, matrícula nº 2.258.122, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART.1004, classe de "Mestre", referência NM-23, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos da classe "Especial", referência NM-28, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 98ª da República e 43ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0151 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Designar RAYMUNDO NONATO ARAÚJO FILHO, Assessor, Cód. DAS.1, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Porto Velho-RO, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração amapaense, durante o período de 04 a 13.02.85.

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna..... Cr\$ 18.000

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 160.000
* Outras Cidades..... Cr\$ 395.000

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 1.500
Número atrasado..... Cr\$ 1.000

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Macapá, em 31 de janeiro de 1986, 989 da República, 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0152 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0334/86-DEN-SEEC,

RESOLVE:

Remover, ex-offício, no interesse da Administração, JO SÉ MARIA COUTINHO DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "A", referência NM-17, da Tabela Especial do Governo deste Território, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Educação e Cultura, nesta Capital.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0153 de 31 de janeiro de 1986.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0163/86-SEAG,

RESOLVE:

Designar ALDONY DA FONSECA ARAÚJO, Assessor, código DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura, para viajar da sede de suas atividades - MACAPÁ - até BELÉM, Estado do Pará, a fim de manter entendimentos com a Delegacia do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS, na aquela Capital, objetivando negociar o débito da Cooperativa de Pesca do Amapá-COPA, bem como contactar com a SUDEPE-Pa, no sentido de liberar os técnicos do referido órgão, lotados na Agência desta cidade, cuja missão deverá ser efetuada no período de 29 a 31 de janeiro do corrente ano.

Macapá-Ap, em 31 de janeiro de 1986, 989 da República e 439 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113/86 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR CIRO JANSEN COSTA, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários e Receitas Diversas, Código DAS.101.1, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 31 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

aos 31 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 114/86 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido MARLI DE SOUZA NUNES, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Código ANMCT. 061.5, CRC-PA. nº 4879, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Programação e Controle Financeiro, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Finanças-SEMTI, a partir de 31 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 31 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 115/86 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22, da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE BENEDITO RUDIMAR GOMES DE SOUZA, Auxiliar Técnico de Administração, Código ANMA. 064.3, pertencente ao Quadro de Pessoal Variável desta Prefeitura, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Programação e Controle Financeiro, correspondente ao Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Finanças SEMFI, a partir de 31 de janeiro de 1986.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de janeiro de 1986.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 31 dias do mês de janeiro de 1986.

SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ

CONCORRÊNCIA Nº 01/86

AVISO

A Diretoria Regional do Amapá, da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM, do Ministério da Saúde, torna público que fará realizar no dia 27/02/1986, às 10

(dez) horas na sua sede, sita a Av. Feliciano Coelho, nº 489, a venda de materiais inservíveis, no estado de sucatas, constantes de 09 (nove) Lotes de Materiais diversos e Veículos, etc, podendo os interessados obterem cópia do Edital e demais informações, no endereço supra citado, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 e das 14 às 17 horas.

Macapá-AP, 04 de fevereiro de 1986.

JOSÉ EDIVALDO NONATO SILVA LIMA
Subst. Event. do Diretor Regional

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

EDITAL DE ALIENAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 01/86

ALIENAÇÃO DE VIATURA

A Comissão de Alienação da Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB/DEAP, instituída pela Portaria nº 03/86 torna público que às 10:00 horas, do dia 20 de fevereiro de 1986, na Sala da Seção de Administração (SEAD), sito à Av. Mendonça Furtado nº 819, receberá propostas dos interessados na aquisição de 1 (uma) viatura Oficial, nas condições em que se encontra.

É facultado aos interessados procederem vistoria no veículo constante no Edital de Alienação, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas (HBV) de segunda a sexta-feira.

Macapá, 04 de fevereiro de 1986.

GUILHERME FONSECA
Pte. Comissão Licitação

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA

CGC nº 04.176.962/0001-57

ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Amapá - CODEASA, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de fevereiro, fica transferida para o dia 14 do mesmo mês de 1.986, às 10:30 horas, na sede social da Empresa, à Avenida Mendonça Furtado, 53, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - ORDINÁRIAMENTE

- a) Deliberar sobre a concretização do Capital Empresa;
- b) Deliberar sobre a destinação da Reserva do Lucro acumulado, verificada no exercício de 1.984.

II - EXTRAORDINÁRIAMENTE:

- a) Aumento do Capital Social com aproveitamento de recursos contábeis;
- b) Alteração do artigo 7º do Estatuto Social, como conseqüência do aumento do Capital Social;
- c) Outros assuntos de interesse social.

Macapá(AP), 29 de janeiro de 1.986.

JOSÉ ALCINDO FURTADO ABDON
Diretor Presidente

PROCURADORIA GERAL

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/85-PROG, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato re

presentado pelo seu Governador, Senhor JORGE NOVA DA COSTA, doravante denominado simplesmente GOVERNO e a Prefeitura Municipal de Macapá, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO AZEVEDO COSTA, daqui em diante denominado simplesmente PREFEITURA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo fica o instrumento principal revigorado, prorrogando-se sua vigência até 31 de dezembro de 1986.

CLÁUSULA SEGUNDA: A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Governo deste Território, deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no convênio originário, ora aditado.

E, por estarem justos e convencidos, assinam o presente instrumento em oito (08) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de duas (02) testemunhas, abaixo assinadas.

Macapá(AP), 21 de janeiro de 1986.

JORGE NOVA DA COSTA
GOVERNO

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
PREFEITURA

TESTEMUNHAS : Bernardino Mendes dos Santos
Mariland Duarte

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de registro civil desta comarca de Macapá - Ter.Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: HEITOR SANTANA BRITO com MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MARTINS.

Ele é filho de Atanas Aires de Brito e de Maria Ulbalina Santana Brito.

Ela é filha de Luiz Martins e de Estelita dos Santos Martins.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 30 de janeiro de 1986.

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Vila Maia, Santana, Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil faz saber que pretendem casar: EMILÍO MOREIRA DA SILVA e FRANCISCA NASCIMENTO RIBEIRO.

Ele é filho de Lindolfo Moreira da Silva e de Alice Brabo da Silva.

Ela é filha de Luiz do Nascimento Ribeiro e de Dalila Tenório Vasconcelos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Vila Maia, Santana-AP, 06 de fevereiro de 1986.

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA
Oficial